04/11/2026

À CCEE e aos agentes do mercado

ASSUNTO: Justificativa de inadimplência – Liquidação Financeira de Reserva de Capacidade – referência 09/2026 – GELOG LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.

Prezados (as),

Em nome da empresa **GELOG LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 05.457.125/0001-69** (agente GELOG LOC), apresentamos a justificativa da inadimplência na Liquidação Financeira de Reserva de Capacidade referente a 09/2026, com débito em 26/10/2026. Do valor de R$ 2.161,39 a liquidar, foram liquidados R$ 968,90 e ficou em aberto o valor de **R$ 1.192,49**.

A companhia está em processo de mudança de endereço e de troca de titularidade das suas unidades consumidoras. Em razão dessa transição, o saldo complementar não foi disponibilizado na conta do agente até a data do débito.

A companhia está concluindo os ajustes necessários decorrentes dessa transição, e a situação será normalizada em breve, com a regularização do valor em aberto.

Reiteramos que não houve má-fé. A GELOG preza pela integridade e se compromete a manter disponíveis, até a data de cada liquidação, os valores integrais das suas obrigações financeiras junto à CCEE.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Bruno R. F. Franciscato

NOME: Bruno Rodrigues Fernandes Franciscato